



ESTADO DO MARANHÃO

# Prefeitura Municipal de Sítio Novo

LEI Nº 28/81

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1 981

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO FAÇO  
SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, APROVOU E EU SAN-  
CIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a  
abrir Credito Especial no montante de Cr\$ 2.500.000,00 (Do-  
is milhoões e quinhentos mil cruzeiros), para a criação dos  
segintes projetos:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
020	GABINETE DO PREFEITO
020.03	Administração e Planejamento
020.03079	Administração
020.0307025	Edificações Publicas
020.03070251.08	Conclusão do Predio da Prefeitura
40.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
41.0.0	Investimentos
41.1.0	Obras e Instalações
41.1	Cr\$ 1.0000000,00
04	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
204.08	EDUCAÇÃO E CULTURA
204.0842	Ensino de 1º Grau
204.0842188	Ensino Regular
204.08421881.09	Construção de Unidade Escolar C/2 salas de aula no Povoado Sêde
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	Cr\$ 1.000.000,00
0206.	SEÇÃO DE SAUDE E B.E;SOCIAL
0206.13	Saude e Saneamento
0206.1375	Saude
0206.1375428	Assistencia Médica Sanitaria
0206.13754281.10	Construção de um Posto Medico no Povoado Iaciencia
410.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	Cr\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o presen-  
te Credito, decorre da anulação parcial e total das seguin-  
tes dotações:





ESTADO DO MARANHÃO

## Prefeitura Municipal de Sítio Novo

0204.08+2	Ensino de 1º Grau
0204.0842188	Ensino Regular
0204.08421881.02	Construção de Unidade Escolar No Povoado Santa Maria
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	Cr\$ 500.000,00
0205.	SEÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS
0205.0	Habitação e Urbanismo
0205.1058	Urbanismo
0205.1058575	Vias Urbanas
0205.10585751.04	Construção de Calçamento, Meio Fio, Sarjeta na Sede.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	Cr\$ 1.000.000,00
026	SEÇÃO DE SAÚDE E B.E.SOCIAL
026.13	Saúde e Saneamento
026.1375	Saúde
026.137528	Assistência Médica Sanitária
026.13754281.07	Construção de Posto de Saúde no Povoado Santa Maria
40.0.0	Despesas de Capital
41.0.0	Investimentos
41.1.0	Obras e Instalações
	Cr\$ 300.000,00

Convenios: Prefeitura Municipal /Ministério da Educação  
e Cultura, para construção da Unidade Escolar no Pov.Sede,  
no montante de Cr\$ 500.000,00(quinzentos mil cruzeiros)  
e Prefeitura Municipal/Secretaria de Saúde do Estado, para /  
construção de um Posto Médico no Povoado Paciência, no mon  
tante de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo, aos ~~dois~~ dias  
do mes de fevereiro de 1 981

Paulo de Tarso Cruz Viana  
Prefeito Municipal.